



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA

## PORTARIA PRES Nº. 349/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições e,

Considerando os critérios de desempate previstos no item 8.1 do EDITAL N.º 1 – TRE/GO, de 21 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 22/10/2008, retificado pelo EDITAL N.º 2 – TRE/GO, de 31 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 05/11/2008;

Considerando, ainda, a documentação apresentada pelos candidatos dentro do prazo estipulado,

### RESOLVE,

Desempatar os candidatos aprovados em nono (9º) e décimo segundo (12º) lugares, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, conforme abaixo descrito:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO APÓS DESEMPATE
Hugo Parreira Lopes	9º	9º
Michell Ribeiro Rita	9º	10º
Marina Rocha Schwingel	9º	11º
Wallace Leite Lopes	12º	12º
Danilo Paranhos Quintella	12º	13º

M



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA

Conceder o prazo de 2 (dois) dias para a interposição de recurso, a contar da publicação desta portaria na *Internet* do TRE-GO.

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 18 (dezoito) de maio do ano de dois mil e dez.

  
Desembargador **NEY TELES DE PAULA**  
Presidente